



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 004/2018

SUGERE A PROVIDÊNCIA ACERCA DE MANUTENÇÃO
E/OU REPARO DE VIA PÚBLICA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam, se possíveis, tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, promova a manutenção e/ou reparo do pavimento asfáltico no cruzamento das Ruas Joaquim Rodrigues Filho e Jorge Resek Andery, sito na lateral do Fórum, uma vez que no local há muitos buracos e além disso o pavimento encontra-se deteriorado.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 15 de fevereiro de 2018.

Nilton Shigenori Massuda
(Nito)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2085
15/02/2018 10:43:22

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES